



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

PORTARIA nº 121/2018

Dispõe sobre a exoneração da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. FRANCISCA ERIDAN FONTELES ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 391.992.823-72, do cargo em provimento de "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE", com enquadramento de "SECRETÁRIA MUNICIPAL", do município de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 08 de novembro de 2018.


Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO FLANÉLOGRAFO DO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU E DA CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - CEARÁ EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018, NA FORMA DO CAPUT DO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DA DECISÃO FIRMADA PELO STJ - RECURSO ESPECIAL Nº 105.232 (96006484/CEARÁ)


Vito Gomes de Araújo

PROCURADOR DO MUNICÍPIO